

PORTARIA CFESS Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do 49º Encontro Nacional Cfess-Cress.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social – Cfess**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que segundo o artigo 8º, I, da Lei nº 8.662, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o Cress;

Considerando o artigo 14 § 4º da Resolução Cfess nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a decisão da Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress, ocorrida nos dias 2 a 4 de outubro de 2020, na modalidade remota, referente à realização do 49º Encontro Nacional Cfess-Cress com o apoio do Cress 16ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do Cfess, ocorrido de 28 a 30 de abril de 2022, de realizar o 49º Encontro Nacional Cfess-Cress, de forma presencial, de 07 a 11 de setembro de 2022 e a respectiva indicação de representantes para compor a comissão organizadora do evento;

Considerando a indicação da representação do Cress 16ª Região-AL na comissão organização do 49º Encontro Nacional Cfess-Cress, em atenção ao ofício Circular Cfess nº 63/2022, por meio Ofício nº 00057/2022/DIR/CRESS/AL, de 10 de maio de 2022;

Considerando a aprovação da presente Portaria na 254ª Reunião de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida no dia 11 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 49º Encontro Nacional Cfess-Cress, a ser realizado, presencialmente, entre os dias 7 e 11 de setembro de 2022, na cidade de Maceió-AL, que passa a contar com as seguintes integrantes:

Conselho Federal de Serviço Social

Conselheiro Agnaldo Engel Knevez

Conselheira Emilly Marques

Conselheira Francieli Piva Borsato

Conselheira Lylia Maria Pereira Rojas



Conselho Regional da 16ª Região-AL

Conselheira Marciângela Gonçalves Lima
Conselheira Valéria Coelho de Omena
Conselheira Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva
Conselheira Andrea Pacheco de Mesquita

Art. 2º A comissão organizadora do 49º Encontro Nacional Cfess-Cress contará com o apoio técnico da assessora especial Ana Cristina Muricy de Abreus.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos/às interessados/as.

Maria Elizabeth Santana Borges
Presidenta do Cfess